



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Quinta-feira • 6 de Dezembro de 2018 • Ano VI • Nº 424

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Resolução nº 09/2018 De 11 de Setembro de 2018** - Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão da Política da Assistência Social – exercício 2017.
- **Resolução nº 10/2018 de 11 de Setembro de 2018** - Dispõe sobre apresentação do primeiro semestre do relatório de gestão da Política da Assistência Social – exercício 2018.
- **Resolução nº 11 /2018 De 10 de Outubro de 2018** - Aprova a Composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social.
- **Resolução nº 12 /2018 De 31 de Outubro de 2018** - Aprova o Demonstrativo Sintético da Execução Físico Financeira referente aos Serviços e Programas, Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema único de Assistência Social – exercício 2017.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Andre Luiz Andrade / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça da Bandeira, 197

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XZPVN7D/MDRVRKACDPA71G

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUEIMADAS

Rua Coronel Benevides de Andrade, nº 02 – Centro – CEP: 48860-000/Queimadas - BA

RESOLUÇÃO Nº 09/2018

DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão da Política da Assistência Social – exercício 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Queimadas - BA, em sua quinquagésima primeira (51ª) reunião ordinária, realizada no dia onze de setembro de dois mil e dezoito (11.09.2018), no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei nº 40 de 20 de março de 2014.

- I. **CONSIDERANDO** o art. 30 – C. da Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,
- II. **CONSIDERANDO** a análise das informações nos sistemas oficiais, relatórios das equipes de referência e pacto de aprimoramento.

RESOLVE:

Art.1º. **APROVAR** o Relatório de Gestão da Política da Assistência Social – exercício 2017.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Queimadas, 11 de SETEMBRO de 2018.

VALDEMAR DA SILVA MORAES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Queimadas – BA



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUEIMADAS

Rua Coronel Benevides de Andrade, nº 02 – Centro – CEP: 48860-000/Queimadas - BA

RESOLUÇÃO Nº 10/2018

DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre apresentação do primeiro semestre do relatório de gestão da Política da Assistência Social – exercício 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Queimadas - BA, em sua quinquagésima primeira (51ª) reunião ordinária, realizada no dia onze de setembro de dois mil e dezoito (11.09.2018), no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei nº 40 de 20 de março de 2014.

- I. **CONSIDERANDO** o art. 30 – C. da Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,
- II. **CONSIDERANDO** a análise das informações nos sistemas oficiais, relatórios das equipes de referência e pacto de aprimoramento.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR apresentação do 1 semestre do relatório de gestão da Política da Assistência Social – exercício 2018.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

]

Queimadas, 11 de SETEMBRO de 2018.

VALDEMAR DA SILVA MORAES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Queimadas – BA



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUEIMADAS

Rua Coronel Benevides de Andrade, nº 02 – Centro – CEP: 48860-000/Queimadas - BA

RESOLUÇÃO Nº 11 /2018

DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova a Composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Queimadas - BA, em sua centésima terceira (103ª) reunião extraordinária, realizada no dia dez de outubro de dois mil e dezoito (10.10.2018), no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei nº 40 de 20 de março de 2014.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em consonância com o Regimento Interno, os conselheiros para a composição das Comissões do CMAS, para o mandato 2018/2019.

I. Comissão Permanente de Política de Assistência Social:

- Terezinha Gonçalves de Brito - Representante Governamental
- Edna de Jesus Silva – Representante Não Governamental

II. Comissão Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social:

- Marcos Aurélio de Matos Representante Governamental
- Vanubia Trindade da Silva Santos - Representante Não Governamental

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Queimadas, 10 de outubro de 2018.

VALDEMAR DA SILVA MORAES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Queimadas – BA



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUEIMADAS

Rua Coronel Benevides de Andrade, nº 02 – Centro – CEP: 48860-000/Queimadas - BA

RESOLUÇÃO Nº 12 /2018

DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova o Demonstrativo Sintético da Execução Físico Financeira referente aos Serviços e Programas, Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema único de Assistência Social – exercício 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Queimadas - BA, em sua centésima quarta (104ª) reunião extraordinária, realizada no dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito (31.10.2018), no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei nº 40 de 20 de março de 2014.

- I. **CONSIDERANDO** a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
- II. **CONSIDERANDO** a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
- III. **CONSIDERANDO** a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
- IV. **CONSIDERANDO** a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social.
- V. **CONSIDERANDO** a Decreto nº 7.636, de 07 de dezembro de 2011, dispõe sobre o apoio financeiro da União a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado ao aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social com base no Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS.
- VI. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 81, de 25 de agosto de 2015, altera as Portarias nº 754, de 20 de outubro de 2010, e nº 256, de 19 de março de 2010, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
- VII. **CONSIDERANDO** o 2012, que regulamenta o Fundo Nacional De Assistência Social, Instituído Pela Lei Nº 8.742, De 7 De Dezembro De 1993, e dá outras providências.
- VIII. **CONSIDERANDO** as metas pactuadas e avaliação de alcance.

RESOLVE

Art. 1º. APROVAR o Demonstrativo Sintético da Execução Físico Financeira referente aos Serviços e Programas, ao Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família e do índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – exercício 2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queimadas, 31 de outubro de 2018.

VALDIR FIAMOCINI

Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Queimadas – BA